



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Retifica a Portaria nº 055, de 04 de setembro de 2020,
para alterar sua composição, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Decreto Municipal número 406/2020, mormente o disposto em seu artigo 4º por meio do qual a Comissão nomeada pela Portaria nº 055, de 04 de setembro de 2020, com suas alterações posteriores, passou a ser denominada Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural;

E considerando o Memorando Interno número 549/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 055, de 04 de setembro de 2020, para alterar sua composição, passando o Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural a ser composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- Gleicielly Jeane Silva e Pinto
- Carlos Augusto Meira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Vandete Regina Ferreira
- Marina Lúcia Soares

PROCURADORIA JURÍDICA:

- Eisenhower Geraldo da Cruz Júnior
- Guilherme Dias Bruce



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA INTERNA:

- Daniel de Castro Ramos

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO:

- Ednalma Leticya Santiago Vial

- Marcela Araújo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO:

- Márcia Betânia Oliveira Horta

- Alberis Cristiano Mafra

- Maria Rita Porto Silva

- Kassiomara Reijane Figueiredo

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas todas disposições do Decreto nº 406, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 10 de novembro de 2020.

Juscelino Brasiliano Roque

Prefeito Municipal